

MESTRADO
CONTABILIDADE, FISCALIDADE E FINANÇAS
EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

O IMPACTO DAS ALTERAÇÕES DA IFRS 9 NA GESTÃO DE
RESULTADOS NO SETOR BANCÁRIO

NEUSA MARIA DO QUENTAL PACHECO FERNANDES

OUTUBRO – 2021

**MESTRADO EM
CONTABILIDADE, FISCALIDADE E FINANÇAS
EMPRESARIAIS**

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

O IMPACTO DAS ALTERAÇÕES DA IFRS 9 NA GESTÃO DE
RESULTADOS NO SETOR BANCÁRIO

NEUSA MARIA DO QUENTAL PACHECO FERNANDES

ORIENTAÇÃO:

PROF. DRA. INÊS MARIA GALVÃO TELES FERREIRA DA FONSECA
PINTO

OUTUBRO – 2021

Resumo

Vários estudos empíricos mostram que o setor bancário tem sido caracterizado como dos mais sujeite a gestão de resultados quando comparado com outras indústrias, utilizando como principal meio as perdas por imparidade com empréstimos para alisamento de resultados. Com a entrada em vigor da nova norma internacional de relato financeiro, a IFRS 9- *Financial Instruments*, que veio substituir a antiga IAS 39 - *Financial Instruments: Recognition and Measurement*, a forma de estimar as perdas por imparidade com empréstimos foi alterada, o que leva a tentar perceber qual o seu impacto no comportamento de gestão de resultados no setor bancário.

Neste sentido, o presente trabalho analisa o impacto das alterações introduzidas pela IFRS 9 no grau de gestão de resultados através das perdas por imparidade com empréstimos nas instituições bancárias europeias. Com uma amostra de 73 bancos comerciais cotados de 23 países europeus correspondente ao período de 2015 á 2019, os resultados sugerem que os bancos após a aplicação da IFRS 9 não se envolvem em comportamentos de alisamento de resultados, e o valor das perdas por imparidade com empréstimos é menor no período pós IFRS 9 comparativamente ao período de aplicação da IAS 39.

Palavras-Chave: Perda por imparidade de empréstimos, alisamento de resultados, gestão de resultados, risco bancário, IFRS 9.

Abstract

Prior empirical research has shown that banking sector has been the most subject to earning management when compared to other industries, and they use loan loss provisions as the main tool for income smoothing. With the implementation of the new international financial reporting standard, IFRS 9-*Financial Instruments*, which replaced the old IAS 39-*Financial Instruments: Recognition and Measurement*, loan loss provisions estimate was amended, it leads us try to understand its impact on the performance management behavior in banking sector.

In then follows that, this study analyse the impact of the changes introduced by IFRS 9 in the grade of earning management through loan loss provisions in European banks. With a sample of 73 commercial listed banks from 23 european countries from 2015 to 2019, the results suggest that banks do not engage in income smoothing behaviours after IFRS 9's introduction, and loan loss provisions's value is lower after IFRS 9 period compared to IAS 39's implementation period.

Keywords: Loan loss Provisions, income smoothing, earnings management, Bank risk, IFRS 9.

Agradecimentos

Gostaria de começar por agradecer a minha orientadora, Professora Dra. Inês Pinto, pela paciência que teve comigo, pelo apoio dado durante o tempo da elaboração do presente trabalho e por todos os conselhos e sugestões que ajudaram a melhorar e poder concluí-lo.

Em segundo lugar ao meu marido pelos conselhos, companheirismo, apoio incondicional, e acima de tudo por me encorajar durante os dois anos do Mestrado, pois sem este apoio não seria capaz de concluir a minha formação; e aos meus amados filhos que de alguma forma sempre estiveram presentes, e são o meu pilar.

À minha cunhada e sobrinhas que sempre me apoiaram quando precisei durante o meu percurso no ISEG. E também aos meus pais, que apesar da distância direta ou indiretamente contribuíram para que pudesse chegar a esta fase final.

Por último e não menos importante, agradeço a todos os professores que tive durante o meu mestrado e que de alguma forma contribuíram para a minha formação e para a realização deste trabalho.

Índice

Resumo	i
Abstract	ii
Agradecimentos	iii
Índice	iv
Lista de Abreviaturas	v
Lista de Tabelas	vi
1. Introdução	1
2. Revisão de Literatura	3
2.1. <i>Mecanismos de supervisão Bancária</i>	5
2.2. <i>IAS 39 e Sua Aplicação no Setor Bancário</i>	7
2.3. <i>IFRS 9 e o Modelo de Perdas Esperadas</i>	9
3. Amostra e Metodologia	11
3.1. <i>Amostra</i>	11
3.2. <i>Metodologia</i>	13
4. Resultados Empíricos	16
4.1. <i>Estatística Descritiva</i>	16
4.2. <i>Matriz de Correlação de Pearson</i>	18
4.3. <i>Análise do Resultado das Regressões</i>	19
5. Análise Adicional e de Robustez	22
5.1. <i>Efeito do Nível de Risco na Gestão de Resultados</i>	22
5.2. <i>Análise das Regressões da Sub-Amostra</i>	24
6. Conclusão	25
Referências Bibliográficas	28

Lista de Abreviaturas

AF - Ativo Financeiro

BCBS - Comitê de supervisão bancária da Basileia

CE- Conselho Europeu

ECL - *Expected Credit Losses*

GAAP - Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites

IAS - *International Accounting Standard*

IASB - *International Accounting Standard Board*

IFRS - *International Financial Reporting Standard*

LLPs - *Loan Loss Previsions* (Perdas por imparidade com empréstimos)

MUS - Mecanismo único de supervisão

UE - União Europeia

Lista de Tabelas

Tabela I- Resumo da distribuição da amostra por país	13
Tabela II- Estatística descritiva.....	17
Tabela III- Test T de Student	18
Tabela IV- Matriz de Correlação de Pearson.....	19
Tabela V- Modelos de Regressão 1 e 2	21
Tabela VI- Modelo de regressão 3, com índice Z-Score	23
Tabela VII- Modelos de regressão da subamostra	25

1. Introdução

As normas internacionais de contabilidade são um conjunto de regras que têm como objetivo principal uniformizar as políticas e procedimentos contabilísticos e assegurar que as informações contidas nas demonstrações financeiras sejam de elevada qualidade, transparentes e fiáveis. A qualidade da informação financeira influencia a tomada de decisão e reduz a assimetria de informação, permitindo assim a sua comparabilidade entre gestores e investidores.

Também os acordos de Basileia exigem um determinado nível de transparência por parte das instituições financeiras na emissão dos seus relatórios, com o objetivo de disciplinar e regulamentar o setor bancário e dar segurança à economia.

A IFRS 9-*Financial Instruments*, veio remediar as lacunas existentes na anterior norma, IAS 39- *Financial Instruments: Recognition and Measurement*, e a sua aplicação tem sido um grande desafio para o sistema bancário, pelo facto de a nova norma envolver novos critérios de classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e por ter um forte impacto na gestão de risco e no modelo de negócio dos bancos (Achim, Despa, Mitoi & Turlea, 2020). A aplicação da IFRS 9, trouxe alguns benefícios para os seus adotantes, nomeadamente a redução da complexidade de classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e a detenção das perdas de crédito de forma adequada (Gornjak, 2017). Esta norma foi emitida com o objetivo de suprir algumas lacunas presentes na IAS 39, em resposta a crise financeira de 2008.

Uma das principais fraquezas que a IFRS 9 veio remediar é o reconhecimento das perdas por imparidade com empréstimos, doravante designadas por LLPs -*loan loss provisions*, que deixaram de ser contabilizadas com base nas perdas incorridas, passando a ser contabilizadas numa base de perdas esperadas, ou seja, as provisões passaram a ser reconhecidas de forma antecipada.

A adoção desta nova norma teve um forte impacto na forma como os bancos contabilizam as suas LLPs, sendo expectável que as suas provisões sejam superiores dado a incerteza associada a ECL, estando, no entanto, sujeite a maior subjetividade. Os gestores dos bancos estimam as LLPs para refletir as mudanças esperadas e perdas futuras com empréstimos (Kanagaretnam, Lobo & Mathieu, 2003), e é este o principal indicador que os gestores dos bancos usam para gerir os seus resultados.

Existem várias razões para os gestores bancários envolverem-se em comportamentos de alisamento de resultados, sendo a principal a de melhorar a perceção do risco de um banco para os seus investidores. Considerando as alterações introduzidas pela IFRS 9 em termos de avaliação das perdas por imparidade com empréstimo, o presente trabalho terá como objetivo analisar se tais alterações influenciaram o grau de gestão de resultados por parte dos gestores no que respeita o alisamento de resultados. Para tal será feita uma análise comparativa de 5 anos (2015 á 2019) abrangendo o período antes e após a aplicação da IFRS 9, para uma amostra de 73 bancos comerciais cotados.

Aplicando uma versão modificada dos modelos de Anandarajan, Hasan & McCarthy (2007), Leventis, Dimitropoulos & Anandarajan (2011) e Pinto & Picoto (2018), foi analisada a gestão dos resultados antes e depois da introdução da nova norma.

Os resultados não fornecem evidências que apoiem a hipótese de existência de alisamento de resultados através das LLPs. Também verificou-se que após aplicação da IFRS 9 no setor bancário, os bancos não têm tendência a realizar mais alisamento de resultados. Não se pode assim confirmar a expectativa de que a introdução de maior subjetividade na estimativa de LLPs leva a maior gestão dos resultados. Também não foram encontradas evidências de que os bancos que se encontram num elevado nível de risco de insolvência têm tendência a praticar a gestão de resultados através das LLPs.

Este estudo contribui para a revisão de literatura de diversas formas. Primeiro, apesar da existência de uma vasta literatura sobre a gestão de resultados no setor bancário através de LLPs, existe muitos poucos estudos empíricos em relação a IFRS 9 por ser um tema relativamente novo para o sistema bancário, uma vez que entrou em vigor apenas a partir de 2018; e foram usadas informações financeiras disponíveis do período mais recente possível para poder fornecer evidências atualizadas sobre o uso de LLPs como ferramenta de gestão de resultados.

Segundo, fez-se uma comparação entre a aplicação da anterior norma dos instrumentos financeiros (IAS 39), e a atual aplicação da IFRS 9 de forma a verificar se o comportamento de gestão de resultados por parte dos gestores bancários é maior ou menor para os seus adotantes. E por último, através da utilização de um índice de risco para os bancos muito usado na literatura, foram fornecidas evidências entre a relação do nível de risco dos bancos e o comportamento de gestão de resultados.

Este estudo está dividido em 6 capítulos. No capítulo seguinte é apresentada a revisão de literatura que expõe os estudos anteriores relevantes sobre o uso de LLPs para gestão de resultados no setor bancário e sobre a aplicação das normas relativas aos instrumentos financeiros; também foram desenvolvidas as hipóteses em estudos suportadas pela literatura neste segundo capítulo. No terceiro capítulo é apresentado o processo de seleção de amostra, a metodologia e a descrição dos modelos utilizadas no estudo empírico. No quarto capítulo, os resultados das diversas análises feitas; e no quinto capítulo as análises adicionais que dão suporte aos resultados. No sexto e último capítulo são apresentadas as principais conclusões obtidas, as limitações do estudo e as sugestões para investigações futuras.

2. Revisão de Literatura

O setor bancário é um setor chave para o desenvolvimento de qualquer economia. Os bancos investem, fomentam novos negócios, oferecem créditos, movimentam capital, mas o seu papel primordial para a economia é a intermediação financeira, em que capta excesso de recursos de determinado agente económico, dando a este um rendimento futuro, e canalizam para aqueles que necessitam para consumir.

As perdas por imparidade com empréstimos são um *accrual* com um peso elevado para os bancos comerciais, e representam um risco para a sua carteira de ativos, uma vez que indicam a parte dos ativos financeiros que não será recebida. Têm assim um grande impacto nos resultados e no capital regulamentar dos bancos.

A aplicação das normas internacionais de contabilidade nas instituições financeiras reduz o valor das perdas por imparidade com empréstimos que os bancos fornecem para obter de forma adequada vários aspetos subjetivos de julgamento do risco de crédito. De acordo com as normas internacionais de contabilidade, as LLPs são determinadas com base em uma interpretação restrita que atuará em detrimento dos bancos que estimam de forma adequada o risco de crédito na determinação de LLPs (Leventis et al., 2011).

O reconhecimento e mensuração das perdas por imparidade dos instrumentos financeiros é feito de acordo as normas internacionais de contabilidade para aquelas empresas que as aplicam, ou seguindo critérios contabilísticos de acordo com o contexto em que estas se enquadrem. As instituições financeiras, particularmente os bancos, que são

o principal objeto deste trabalho, são obrigados a constituírem perdas por imparidade com empréstimos (LLPs- *Loan loss Provisions*) para fazer face às possíveis perdas que possam vir a ter com os créditos concedidos. Até 2018, as empresas que elaboravam as contas de acordo com as normas internacionais deviam estimar as LLPs de acordo com a *International Accounting Standard (IAS) 39- Financial Instruments: Recognition and Measurement*. Esta norma define que as perdas devem ser reconhecidas quando existe evidência objetiva de um ou mais eventos que tenham ocorrido e que possam levar a uma redução do valor do ativo. No entanto, considerando as preocupações de muitos investidores relativamente à questão de que este tipo de critério levava a um reconhecimento demasiado tardio das perdas por imparidade, o *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu a IFRS 9, na qual o reconhecimento das perdas por imparidade se baseia nas perdas de crédito esperadas, sendo possível reconhecer as perdas de crédito mais cedo do que ao abrigo da IAS 39 (Novotny-Farkas, 2016).

As perdas nos créditos é um dos fatores de risco mais importante para os bancos. Para se protegerem contra esse risco e enfrentarem as perdas esperadas da sua carteira de empréstimos, os bancos são obrigados a constituírem reservas por meio de provisões (Pérez, Salas-Fumás and Saurina, 2008), logo, é importante analisar as perdas por imparidade com empréstimos e a sua correspondente entrada no balanço, porque afeta os resultados relatados e reflete o julgamento da gestão de perdas futuras com os empréstimos (Greenawalt & Sinkey, 1988). O objetivo das LLPs é de ajustar as reservas para perdas com empréstimos para que reflitam as perdas futuras esperadas da carteira de empréstimos de um determinado banco (Ahmed, Takeda & Thomas, 1999).

Uma provisão deve ser reconhecida quando a entidade tem uma obrigação presente, como resultado de um acontecimento passado, e é provável que venha ser exigida a saída de recursos para satisfazer a obrigação. As perdas por imparidade com empréstimos são consideradas uma importante ferramenta de gestão de resultados, porque são geradas a critério dos gestores de acordo com a IFRS 9 para atingir resultados desejados (Ozili & Outa, 2017). Esta gestão consiste na incorporação dos relatórios financeiros de julgamento do gestor e conseqüentemente na alteração do desempenho de determinada empresa, cujo objetivo é estabilizar o lucro ao longo do tempo através desta ferramenta discricionária para alcançar determinadas metas pessoais como por exemplo, a gestão fiscal, questões

contratuais, planos de compensação dos gestores baseados nos resultados e até mesmo a sua reputação.

Assim, os gestores podem utilizar estas perdas para gerirem resultados, aumentando as LLPs quando os resultados são altos e diminuindo quando os resultados são mais baixos.

2.1. Mecanismos de Supervisão Bancária

Os bancos, instituições essenciais para o desenvolvimento da economia, regem-se por vários mecanismos de supervisão, desde bancos centrais, autoridades nacionais competentes, assim como um conjunto de regulamentação internacional definidos pelos acordos de Basileia. O acordo de Basileia foi emitido pelo comitê de supervisão bancária da Basileia (BCBS) com o objetivo de proteger e sustentar o sistema bancário mundial por meio de uma harmonização dos padrões de supervisão bancária, com princípios básicos de apuramento do nível de capital considerado adequado para a segurança e estabilidade do sistema financeiro. Este acordo sofreu várias revisões, sendo atualmente usado o acordo de Basileia III, que é baseado em 3 pilares em resposta à crise financeira de 2008.

O pilar 1 do acordo de Basileia III representa o valor mínimo de capital regulamentar de uma instituição financeira; o pilar 2, processo de revisão e avaliação da supervisão, permite aos supervisores avaliar o perfil de risco dos bancos através dos seus negócios modelo, e do risco para o capital e liquidez não cobertos pelo pilar 1. O terceiro pilar, disciplina de mercado, exige das instituições financeiras transparência nos seus relatórios, permitindo ao mercado de capitais disciplinar o comportamento dos bancos (Achim *et al.*, 2020).

Do ponto de vista dos reguladores do sistema bancário as LLPs devem ser usadas apenas para compensar perdas potenciais, mas os estudos mostram que estas provisões são usadas também para gestão de resultados (Shala, Toçi & Ahmeti, 2020). Os supervisores bancários usam as estimativas de LLPs para avaliar a qualidade da carteira de empréstimo dos bancos, portanto, exigem que os bancos tenham LLPs adequadas e suficientes para mitigar o risco de crédito; apesar de não haver um acordo entre os bancos e seus supervisores sobre aquilo que consideram provisões adequadas para mitigar o risco de crédito (Ozili & Outa, 2017).

Kanagaretnam et al. (2003) afirmam que as decisões dos gestores para alisar os resultados através das LLPs são influenciadas pelas preocupações com a segurança no trabalho, e por fatores como por exemplo, a necessidade de planeamento externo, a própria existência de mecanismo alternativos de alisamento de resultados, o arbítrio por parte dos gestores sobre os resultados e perdas realizadas e pela extensão da supervisão associada ao capital, que podem limitar o uso de LLPs como ferramenta de alisamento de resultado. Já Ozili & Outa (2017) não consideram o alisamento de resultados uma violação total dos padrões de contabilidade quando este é feito para salvar uma situação pontual do banco, eles consideram que é difícil afirmar se este comportamento de alisamento de resultados é ou não ético pois depende do contexto e das circunstâncias de quem enfrenta o dilema ético. O alisamento de resultados subentende reduzir a perceção das partes interessadas sobre os riscos inerentes aos bancos (Sparta and Trinova, 2020).

A questão sobre se os bancos usam LLPs para gerir os resultados é examinado por uma grande parte da literatura empírica e com resultados muito diversos. Esta análise das perdas por imparidade com empréstimos pode envolver uma certa subjetividade por parte dos bancos quando procuram objetivos de gestão específicos com o alisamento de resultados, aumentando as suas perdas por imparidade com empréstimos quando os lucros são elevados, ou reduzindo esta provisão quando têm resultados mais baixos (Greenawalt & Sinkey, 1988; Bouvatier, Lepetit & Strobel, 2014; Ozili & Outa, 2017).

Greenawalt & Sinkey (1988) testaram a hipótese de alisamento de resultados com foco nas perdas por imparidade com empréstimos e encontraram evidências de que existe alisamento de resultados nas receitas bancárias dos bancos analisados. Também estudos como de Ma (1988), Leventis et al. (2011) e Anandarajan et al. (2007) encontraram fortes evidências da utilização das perdas por imparidade com empréstimos como mecanismo de alisamento de resultados. Já Curcio & Hasan (2015) investigaram a relação entre as LLPs e a gestão de resultados, e os seus resultados foram divididos, os bancos da zona euro não demonstraram este comportamento de alisamento de resultados ao passo que os bancos fora da zona Euro usaram as LLPs como ferramenta de alisamento de resultados durante os anos de 2007 á 2010, apenas nos anos da crise financeira.

Assim, para verificar se se mantém a tendência de alisamentos de resultados encontrada na literatura, colocámos como primeira hipótese:

H1: Os gestores dos bancos utilizam as LLPs para alisarem os resultados.

2.2. IAS 39 e Sua Aplicação no Setor Bancário

A IAS 39 emitida em 2004 e com entrada em vigor em Janeiro de 2005 estabelece os princípios de reconhecimento, mensuração e desreconhecimento de ativos e passivos financeiros. Antes da introdução obrigatória das IFRS na UE em 2005, os GAAP para a estimativa de LLPs do setor bancário eram baseados na diretiva 49/CE que permitia aos bancos, até certo ponto, antecipar as perdas esperadas para eventos futuros. Estas regras, baseadas em princípios amplos deixava algumas dúvidas, dando margem de manobras na sua aplicação, e como consequência resultou em diferentes práticas no cálculo das LLPs (Novotny-Farkas, 2016).

As empresas que adotaram as normas internacionais de contabilidade apresentam uma maior qualidade de reporte financeiro, uma vez que estas foram emitidas baseadas em princípios que têm como objetivo, exigir informações contabilísticas que melhor reflitam a posição económica e desempenho da empresa limitando a possibilidade de comportamentos oportunistas (Barth, Landsman and Lang, 2008).

De acordo o IAS 39 no seu parágrafo 59, as imparidades de ativos financeiros são calculadas com base nas perdas incorridas desde que haja evidência de um evento de perda de valor; e o prejuízo apenas poderá ser reconhecido se existir evidência objetiva da ocorrência de um evento de perda a data do balanço que resultam numa perda por redução do valor recuperável (Gebhardt, 2016), limitando assim a flexibilidade dos gestores na determinação do valor da provisão. Enquanto a IAS 39 orientava o cálculo das provisões de acordo as perdas incorridas, o BCBS propõe o modelo de perdas esperadas. O modelo de perdas de crédito esperadas gera estimativas de LLP mais altas, e o modelo de perdas incorridas gera estimativas de LLP mais baixas, o que cria estimativas de LLPs distintas (Ozili and Outa, 2017), portanto, se os bancos não forem obrigados a adotar um modelo, eles escolhem o mais conveniente de acordo a situação que se encontrarem.

A supervisão bancária também tem um grande papel na qualidade de relatórios e na disciplina dos bancos. Ozili (2019b) num estudo feito entre 2005 á 2013, abrangendo o período pré e pós IAS 39, não encontrou evidências de que os bancos europeus cotados utilizam LLPs para alisar os lucros relatados com a adoção da IAS 39. Sugerindo que os bancos usam outros indicadores para alisar resultados, e que a adoção da IAS 39 cumpre com o objetivo do IASB na sua implementação, que é o de melhorar a qualidade a informação financeira. Albuquerque, Morais and Pinto (2020) num estudo feito em 2020

também encontrou fortes evidências de que países com maior supervisão apresentam uma maior divulgação de perdas por imparidade com empréstimos, mas apenas para cumprir o pilar 3 do acordo de Basileia e não os requisitos da IFRS 7 sobre as divulgações relativas ao risco. Também o meio ambiente em que os bancos se enquadram, pode incentivar a este tipo de comportamento, Ozili (2019a) por exemplo, encontra evidências de que os bancos Africanos em ambientes mais corruptos também tendem a alisar os seus resultados positivos de forma mais agressiva, este alisamento é reduzido entre bancos africanos em ambientes de forte proteção ao investidor.

Bouvatier et al. (2014) fez uma análise empírica aos bancos comerciais europeus no período de 2004 á 2009, sobre a forma como estes usam as LLPs para alisamento de resultados é influenciada pelo ambiente histórico regulador e pelas diferenças na concentração de propriedades. Os autores encontraram evidência de que os bancos com alto nível de concentração de propriedade fazem o alisamento de resultados de forma mais discricionária, sendo este comportamento menor em países com alto nível de supervisão e com auditoria externa qualificada. E os bancos com baixo nível de concentração de propriedade fazem menos alisamento.

O BCBS definiu no acordo de Basileia II e III os acordos de capital, passando o capital de nível 1 a englobar os itens de capital próprio gerados e retidos para investimento porque têm melhor capacidade de absorver perdas. Já o capital de nível 2 inclui a dívida de longo prazo, algumas perdas por imparidade acumuladas e resultados de capital, e é nestas perdas por imparidade que os gestores tendem a fazer gestão de resultados, e por isso o acordo de Basileia é exigente no seu apuramento.

Greenawalt & Sinkey (1988) concordam com a ideia de que as restrições de capital impostas por reguladores potenciam os gestores bancários a fazerem alisamento de resultados. Essas evidências são corroboradas por Fonseca & González (2008) que com uma amostra 3221 observações bancárias descobriram que o alisamento de resultados depende da proteção ao investidor, do nível de divulgação da informação, do ambiente regulador e da estrutura e desenvolvimento financeiro de determinado país, quanto mais proteção ao investidor existir, menos alisamento de resultados há, uma vez que essa proteção incentiva a transparência.

Também o pilar 3 do acordo de Basileia exige que as instituições financeiras garantam transparência nos seus relatórios permitindo aos mercados de capitais disciplinar

o comportamento dos bancos. Anandarajan et al. (2007) encontraram evidências de que os bancos Australianos usam LLPS para gestão de resultados e os bancos cotados são os que mais se envolvem neste comportamento, sendo o alisamento de resultados mais acentuado no período pós-Basileia 1988, o que significa que os resultados relatados podem não refletir a verdadeira realidade económica dos bancos e as condições de risco subjacentes.

2.3. IFRS 9 e o Modelo de Perdas Esperadas

Em 2014 o IASB publicou a última versão da Norma Internacional de Relato Financeiro 9, que era de aplicação obrigatória a partir de 2018 para as instituições financeiras com exceção das seguradoras, que tinham a opção de poder adiar a sua aplicação por mais dois anos.

Durante a crise financeira (2007 á 2009) a IAS 39 foi amplamente criticada devido a sua complexidade, sendo as críticas mais comuns relacionadas com o atraso no reconhecimento das perdas de crédito e a classificação dos instrumentos financeiros de acordo com sua natureza ou modelo de negócio (Casta, Lejard and Paget-Blanc, 2019). O modelo de perdas incorridas resulta no atraso e reconhecimento insuficiente de perdas de crédito uma vez que apenas podem ser reconhecidos quando exista evidências objetivas de um eventos de perda de valor que ocorreram antes da data do balanço (Camfferman, 2015), e os efeitos de eventos futuros de perda de crédito não eram considerados mesmo quando são esperados.

Com a entrada em vigor da IFRS 9 as LLPs passaram a ser reconhecidas com base nas perdas esperadas (Casta et al., 2019), não sendo necessária a ocorrência de um evento de perda, mas apenas algum evento que reduza o valor do AF (parágrafo 5.5.14 e apêndice A), e exigindo que as instituições financeiras e não só, estimem e contabilizem as perdas de crédito esperadas a partir do momento em que emprestam dinheiro ou invistam em um instrumento financeiro (Lloyd, 2015). O IFRS 9 implica o reconhecimento antecipado das perdas e de forma mais abrangente.

A cada período de relato a entidade deve reconhecer perdas por imparidade com empréstimos, e para tal o modelo a usar deverá ser o modelo o das perdas esperadas (ECL), em que se espera que ocorra algum evento que reduza o valor do ativo financeiro durante a sua vida útil, mesmo que tal evento ainda não tenha ocorrido a data do balanço.

Este modelo representa o valor atual das perdas esperadas de uma entidade, e deve ser estimado com base em informação fiável e disponível sem que se tenha de incorrer a custos excessivos.

De acordo a IFRS 9 no seu parágrafo 5.5.17, o reconhecimento das imparidades de ativos financeiros é feito em 3 fases, na primeira fase, se a cada data de relato não se verificar um aumento de risco de crédito desde o reconhecimento inicial do ativo financeiro deve-se reconhecer a perda esperada num prazo de 12 meses. Caso se verifique um aumento de risco de crédito significativo desde o reconhecimento inicial deve-se reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da duração do ativo financeiro (LECL), e numa terceira fase, se a data de relato se verificar um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial e ocorrência de um evento de crédito, deve-se reconhecer a perda pelo valor igual á LECL.

As diretrizes do Comitê de Basileia estabelecem certas expetativas de supervisão com relação a mensuração do ECL de 12 meses e a determinação daquilo que consideram aumentos significativos no risco de crédito, refletindo perdas por imparidade com empréstimos mais conservadoras (Novotny-Farkas, 2016). De acordo com a IFRS 9 considera-se aumento de risco de crédito sempre que exista uma alteração nos termos e taxas do ativo financeiro, diminuição do rating de crédito, alterações adversas previstas no negócio ou alteração das condições económicas e financeiras.

O modelo de perda esperada da IFRS 9 introduz uma considerável gestão discricionária sobre o momento e medição das perdas esperadas, quanto mais horizonte de previsão for considerado, maior será a subjetividade e incerteza de avaliação (Novotny-Farkas, 2016). Portanto, apesar das Diretrizes do BCBS congregarem as autoridades de supervisão bancária com o objetivo de unificar o sistema financeiro, a implementação e aplicação dos requisitos da IFRS 9 dependerão em grande parte da harmonização contabilística e das práticas de supervisão na UE. A ambição deste novo modelo de provisionamento é melhorar a oportunidade de reconhecimento de perdas antecipando as perdas futuras e, assim, evitar o esgotamento repentino de receitas de acordo com o modelo de perdas incorridas da IAS 39 como aconteceu aos bancos durante a crise financeira (Casta et al., 2019).

Casta et al. (2019) fizeram um estudo abordando os efeitos de curto prazo induzidos pela IFRS 9, e usando uma amostra de 56 bancos cotados na União Europeia,

descobrem que os bancos têm incentivos para diminuir ou aumentar seu nível discricionário de perdas por imparidade com empréstimos de acordo ao impacto sobre os lucros retidos, apoiando assim a hipótese de que existe alisamento de resultados.

Nesta linha de raciocínio surge a segunda hipótese.

H2: As alterações introduzidas pela IFRS 9 levam a uma redução do grau de gestão de resultados por parte dos gestores dos bancos.

Novotny-Farkas (2016) fez uma análise comparativa ao modelo de imparidade com base na IAS 39 e IFRS 9 e concluiu que, o modelo de perdas esperadas da IFRS 9 incorpora um conjunto significativamente maior de informações relevantes e reconhece antecipadamente futuras ECLs e exige também LLPs maiores, o que reduzirá o acumular de perdas pendentes e a sobreavaliação do capital regulatório em períodos de expansão. Para além disso, quando temos LLPs maiores limita a possibilidade de distribuição de lucros elevados na forma de dividendos e bônus.

3. Amostra e Metodologia

3.1. Amostra

Os dados da amostra do presente trabalho foram retirados da base de dados Moody's Analytics BankFocus para bancos da UE. A amostra compreende um período de 5 anos, de 2015 à 2019, abrangendo um período de aplicação de dois normativos internacionais, a IAS 39 e IFRS 9; período este que foi escolhido de forma a permitir uma análise comparativa mais consistente entre o período antes e após aplicação da IFRS 9.

Com o objetivo de controlar as diferenças na forma de contabilização da informação financeira, o estudo concentra-se apenas em bancos comerciais europeus que aplicam as IFRS como prática contabilística. E para evitar a duplicação da informação foram usados dados anuais do balanço e demonstração de resultados das contas consolidadas do final de cada ano de reporte, onde obteve-se uma amostra inicial de 156 bancos. Também o estudo foi concentrado apenas em bancos comerciais cotados em bolsa por formas a obter uma homogeneidade em relação ao tipo de atividade dos bancos da amostra, ficando com uma amostra de 82 bancos comerciais.

Para ter uma amostra mais uniforme possível foi usado um dos critérios definidos pelo mecanismo único de supervisão bancária europeu de determinação do carácter significativo, sendo que o MUS assegura a solidez do sistema bancário europeu, aumenta a integração e estabilidade financeira e garante a supervisão coerente dos bancos. Foram seleccionados apenas bancos que tenham um mínimo de 1 milhão de EUR do seu total do ativo por ser um valor significativo e pela importância que poderá ter para a economia do país em que está localizado ou para o conjunto da união europeia, ficando com uma amostra final de 74 bancos.

Das observações finais extraída da base de dados foi excluído manualmente o banco *Oma Saastopankki* (Finlândia), por utilizar o GAAP Finlandês como prática contabilística e de formas a garantir que todos os bancos da amostra utilizam os mesmos padrões contabilísticos de reporte.

Assim, a amostra final apresentada na tabela I, é composta por um total de 73 bancos comerciais cotados originários de 23 países da UE, sendo a Itália o país com maior representação seguido da Polónia com um número total de 15 e 9 bancos respetivamente e representando 21% e 12% respetivamente.

Tabela I- Resumo da distribuição da amostra por país

País	Observações	%
1 Austria	3	4%
2 Bulgária	1	1%
3 Croácia	1	1%
4 República Checa	2	3%
5 Chipre	1	1%
6 Dinamarca	7	10%
7 Finlândia	3	4%
8 França	3	4%
9 Alemanha	2	3%
10 Grécia	3	4%
11 Hungria	2	3%
12 Irlanda	3	4%
13 Itália	15	21%
14 Lituânia	1	1%
15 Países Baixos	1	1%
16 Polónia	9	12%
17 Portugal	2	3%
18 Roménia	2	3%
19 República Eslovaca	1	1%
20 Eslovénia	1	1%
21 Espanha	5	7%
22 Suécia	2	3%
23 Malta	3	4%
Total	73	100%

3.2. Metodologia

O modelo usado para testar a hipótese de alisamento de resultados é uma versão modificada dos modelos de base empíricos usado por Anandarajan et al. (2007), Leventis et al. (2011) e Pinto & Picoto (2018). Desta forma, para examinar se os gestores dos bancos utilizam as LLPs para alisar os resultados foi construído o seguinte modelo:

$$(1) LLPR_{it} = \beta_0 + \beta_1 EBT_{it} + \beta_2 MCAP_{it} + \beta_3 NPL_{it} + \beta_4 \Delta GDP_{it} + \beta_5 SR_{it} + \beta_6 LnTA_{it} + \beta_7 Ano + \varepsilon_{it}$$

Onde:

LLPR: é rácio entre o total do LLPs pelo total de empréstimos

EBT: rácio dos resultados antes dos impostos e LLPs pelo total do ativo

MCAP: é o rácio de capital regulamentar efetivo (capital primário ou de nível I)¹ antes das reservas para perdas de empréstimos pelo capital regulamentar mínimo exigido²

NPL: é o rácio de crédito de cobrança duvidosa pelo total de ativos

GDP: é a variação no produto interno bruto

SR: é o rácio entre o capital próprio e o passivo

LnTA: é o logaritmo natural do total do ativo

$LLPR_{it}$ é a variável dependente do modelo que se pretende explicar através das variáveis independentes, e como tal, espera-se que reflita as perdas antecipadas pelos gestores bancários em relação ao total dos empréstimos. Estas perdas antecipadas incluem um componente discricionário que dá margem aos gestores para praticarem o alisamento de resultados (Pinto & Picoto 2018; Anandarajan et al., 2007).

Com base na literatura anterior Ahmed et al., 1999; Anandarajan et al., 2007; Leventis et al., 2011 e Pinto & Picoto, 2018, foi usada a relação do resultado antes dos impostos e LLPs pelo total do ativo. A variável EBT_{it} , analisa a utilização de LLPs para gestão de resultados. Uma relação positiva entre EBT e LLPR indica que os bancos comerciais usam os LLPs para fazer o alisamento de resultados. Também estes autores usaram a proporção do capital regulamentar real antes das reservas para perdas com empréstimos pelo capital regulamentar mínimo exigido para analisar o uso de LLPs para gestão de capital, que é a variável $MCAP_{it}$. Níveis baixos de capital fornecem incentivos para os bancos aumentarem as LLPs (Anandarajan et al., 2007), como tal, se os gestores bancários usam as LLPs para gestão da adequação dos rácios de capital espera-se um coeficiente negativo entre o LLPR e MCAP.

Seguindo estudos empíricos anteriores, o modelo utilizado inclui também variáveis de controle para os componentes não discricionários das perdas por imparidade com empréstimos (Ahmed et al., 1999). A variável NPL_{it} representa os empréstimos concedidos pelo banco e que não foram pagos dentro de determinado período de tempo, assim, um aumento no NPL implica um incentivo para o aumento de LLPs (Pinto &

¹ O capital de nível I é definido como a soma do valor contabilístico do capital próprio, as ações preferenciais perpetuas não cumulativas, e interesses minoritários em contas de capital de subsidiárias menos goodwill e outros ativos intangíveis (Anandarajan, Hasan and McCarthy, 2007).

² O acordo de Basileia define um mínimo de 8% como rácio de adequação de capital necessário para cobrir as perdas esperadas.

Picoto, 2018). O GDP_{it} representa a taxa de crescimento anual do produto interno bruto de cada país. Esta variável capta o efeito das condições macroeconómicas sobre as perdas por imparidade com empréstimo; Espera-se um coeficiente negativo no GDP porque os bancos tendem a reduzir as LLPs para inflacionar os seus resultados caso estejam na presença de uma recessão económica (Leventis et al., 2011). A variável SR_{it} mede a relação entre os capitais próprios e alheios da empresa e determina a capacidade do capital da empresa para cumprir com as suas obrigações (Megarani, Warno and Fauzi, 2019; Nurdiansyah et al., 2021), quanto mais alto for o rácio de solvabilidade, melhor será a capacidade da empresa de cumprir com as suas obrigações.

Por último foi incluída a variável $LnTA_{it}$, como variável de controle da influência dimensão dos bancos sobre a variável dependente (Leventis et al., 2011), e a variável dummy ano que capta os efeitos não observáveis que variam com o tempo.

Para poder perceber se a implementação da IFRS 9 influencia o comportamento da gestão de resultados foi estimado um segundo modelo de regressão para responder a segunda hipótese:

$$(2) \quad LLPR_{it} = \beta_0 + \beta_1 EBT_{it} + \beta_2 MCAP_{it} + \beta_3 NPL_{it} + \beta_4 \Delta GDP_{it} + \beta_5 SR_{it} + \beta_6 LnTA_{it} \\ + \beta_7 DPer_{it} + \beta_8 DPer_{it} * EBT_{it} + \beta_9 DPer_{it} * MCAP_{it} + \varepsilon_{it}$$

Semelhante a Leventis et al. (2011) e Anandarajan et al. (2007), foi incluída a variável DPer, que é uma variável Dummy que assume o valor 1 para observações de 2018 para frente e 0 se o contrário, sendo que o valor 1 representa a aplicação da IFRS 9 e o valor 0 a aplicação da IAS 39. Espera-se que com a aplicação das IFRS 9 os bancos tenham menos tendência a praticar a gestão de resultados. Espera-se assim um valor negativo nesta variável indicando a existência de menos alisamento de resultados dos bancos por meio de LLPs.

$DPer_{it} * EBT_{it}$, é uma variável de interação entre o período e o EBT que examina se a aplicação de um novo normativo demonstra mais ou menos tendência para o alisamento de resultados por meio de LLPs, portanto, se com a aplicação da IFRS 9 os bancos estiverem menos envolvidos em gestão de resultados comparativamente ao período pré IFRS 9 como é expectável, espera-se um coeficiente negativo e estatisticamente significativo para esta interação. A variável de interação $DPer_{it} * MCAP_{it}$, foi incluída para medir se o nível de gestão de capital é maior no período pós-IFRS 9 em relação ao

período de aplicação da IAS 39, espera-se um valor negativo. As demais variáveis deste modelo são definidas como no modelo 1.

4. Resultados Empíricos

4.1. Estatística Descritiva

A tabela II apresenta a estatística descritiva das variáveis dependente e independentes do modelo de regressão para a amostra completa e para os dois períodos de análise conforme a dummy período. O período entre 2015 e 2017 de utilização da IAS 39, e os anos 2018 e 2019, período de aplicação da IFRS 9.

Os resultados mostram que os LLP são em média 0,7% do total do ativo para a amostra total, e são maiores para o período de aplicação da IAS 39 (0,9%) e muito inferiores no período pós IFRS 9 (0,4%) e as suas medianas são de 0,4%, 0,5% e 0,3% para a amostra total, período pré e pós IFRS 9 respetivamente. Estes resultados sugerem que apesar de se esperar um aumento de LLPs no período pós IFRS 9 verificou-se uma diminuição destes valores que poderá associar-se ao facto de alguns bancos centrais exigirem um reforço das imparidades com empréstimos antes da introdução da IFRS 9.

A proporção média dos resultados antes dos impostos e LLPs pelo total do ativo (EBT) é de 1,3% e sua mediana 1,27% para a amostra total, e as médias para o período IAS 39 e IFRS 9 são de 1,4% e 1,3% respetivamente, o que indica que os bancos da amostra eram mais lucrativos no período pré IFRS 9.

Os resultados do MCAP são em média 1,96 para a amostra total e 1,92 no período pré IFRS 9 e de 2,02 para o pós -IFRS 9, o que implica que os bancos no período pós IFRS 9 estão melhor capitalizados comparativamente aos bancos no período pré IFRS 9. Os empréstimos de cobrança duvidosa apresentam uma média de 6,67% dos ativos totais para a amostra total e são maiores no período pré IFRS 9 (7,47%) e inferiores no período pós IFRS 9 (5,57%,) sugerindo que a qualidade de crédito dos bancos da amostra no período IFRS 9 é melhor, o que pode ser associado ao facto de os bancos da amostra nesse período terem um sistema de gestão de risco mais eficiente para mitigar os riscos de crédito.

Tabela II- Estatística descritiva

	LLPR _{it}	EBT _{it}	MCAP _{it}	NPL _{it}	GDP _{it}	SR _{it}	LnTA _{it}
Obs.	349	349	339	341	365	350	350
Média	0.007	0.013	1.968	0.067	0.001	0.102	3.550
Total Mediana	0.004	0.013	1.875	0.033	0.003	0.092	3.253
Desv.Padrão	0.010	0.010	0.499	0.089	0.028	0.042	1.916
Mínimo	-0.012	-0.019	1.021	0.001	-0.215	0.034	-0.248
Máximo	0.062	0.090	4.966	0.495	0.166	0.248	7.680
Obs.	205	205	198	197	219	206	206
Média	0.009	0.014	1.925	0.075	0.005	0.101	3.497
IAS 39 Mediana	0.005	0.013	1.863	0.036	0.005	0.090	3.230
Desv.Padrão	0.011	0.011	0.485	0.095	0.035	0.043	1.940
Mínimo	-0.012	-0.019	1.021	0.001	-0.215	0.034	-0.248
Máximo	0.062	0.090	4.080	0.495	0.166	0.248	7.639
Obs.	144	144	141	144	146	144	144
Média	0.004	0.013	2.028	0.056	-0.005	0.102	3.627
IFRS 9 Mediana	0.003	0.011	1.901	0.027	-0.006	0.094	3.393
Desv.Padrão	0.006	0.007	0.514	0.080	0.008	0.042	1.885
Mínimo	-0.009	-0.007	1.025	0.001	-0.029	0.041	-0.051
Máximo	0.033	0.030	4.966	0.452	0.011	0.220	7.680

LLPR_{it} é rácio entre o total do LLPs pelo total de empréstimos; EBT_{it} é rácio dos resultados antes dos impostos e LLPs pelo total do ativo; MCAP_{it} é o rácio de capital regulamentar efetivo (capital primário ou de nível I) antes das reservas para perdas de empréstimos pelo capital regulamentar mínimo exigido; NPL_{it} é o rácio de crédito de cobrança duvidosa pelo total de ativos; GDP_{it} é a variação no produto interno bruto; SR_{it} é o rácio entre o capital próprio e o passivo; LnTA_{it} é o logaritmo natural do total do ativo em milhões de Euros.

Para analisar se existe ou não diferença significativa entre a média dos dois grupos, foi realizado um teste de hipóteses para observações independentes, *test t de student*, que compara a média do grupo 0 (aplicação da IAS 39) e do grupo 1 (aplicação da IFRS 9), sendo considerada como hipótese nula, a não existência de diferenças significativas entre a média dos dois grupos para as diferentes variáveis de estudo.

Os resultados que constam na tabela III, indicam que apenas as variáveis LLPR, NPL e GDP têm diferenças significativas entre as médias sendo que o grupo 0 apresenta maior peso médio para cada uma destas variáveis. Também a variável MCAP tem diferença significativa entre as médias, sendo que o grupo 1 tem o maior peso entre as médias.

Já as variáveis EBT, SR e LnTA, não apresentam diferenças significativas entre as suas médias de ambos os grupos.

Tabela III- Test T de Student

	LLPR _{it}	EBT _{it}	MCAP _{it}	NPL _{it}	GDP _{it}	SR _{it}	LnTA _{it}
P-Value	0.000	0.166	0.062	0.053	0.000	0.893	0.532
Dif. Médias	0.005***	0.001	-0.103*	0.019*	0.101***	-0.001	-0.130

LLPR_{it} é rácio entre o total do LLPs pelo total de empréstimos; EBT_{it} é rácio dos resultados antes dos impostos e LLPs pelo total do ativo; MCAP_{it} é o rácio de capital regulamentar efetivo (capital primário ou de nível I) antes das reservas para perdas de empréstimos pelo capital regulamentar mínimo exigido; NPL_{it} é o rácio de crédito de cobrança duvidosa pelo total de ativos; GDP_{it} é a variação no produto interno bruto; SR_{it} é o rácio entre o capital próprio e o passivo; LnTA_{it} é o logaritmo natural do total do ativo em milhões de Euros.

***Nível de significância de 1%; ** Nível de significância de 5%; *Nível de significância de 10%

4.2. Matriz de Correlação de Pearson

A tabela IV apresenta a matriz de correlação de Pearson que permite analisar a existência de uma associação linear positiva ou negativa e estatisticamente significativa entre as variáveis em estudo.

As variáveis independentes do presente estudo EBT, NPL, GDP, SR e LnTA estão positivamente correlacionadas com a variável dependente LLPR, embora as variáveis SR e LnTA não sejam estatisticamente significantes. Já as variáveis MCAP e Dper estão negativamente correlacionadas com a variável dependente LLPR.

Os resultados mostram que o LLPR está positiva e significativamente correlacionado com EBT (0,108), indicando que quando o resultado antes dos impostos e LLPs são maiores há um aumento do valor das perdas por imparidade com empréstimos. E como esperado a variável dependente está negativa e significativamente correlacionada com o MCAP (-0,228) o que indica que menores índices de capital regulatório são acompanhados de maiores provisões dos bancos. Também existe uma relação positiva e significativa entre o LLPR e os empréstimos de cobrança duvidosa, ou seja, um aumento no NPL implica um aumento das perdas por imparidade com empréstimos.

Em relação as correlações das variáveis de controlo apresentadas na tabela IV para as variáveis independentes, verifica-se a existência de uma relação negativa e significativa entre o LnTA e o resultado antes dos impostos e LLPs (EBT), o que indica que quanto maior a dimensão do banco, menor será o resultado.

Os coeficientes de correlação não são suficientemente altos para enviesar os resultados, o maior valor de correlação é de 0,63 entre a nossa variável dependente LLPR e

a variável explicativa NPL, o que sugere que o presente estudo não tem problemas de multicolinearidade.

Tabela IV- Matriz de Correlação de Pearson

	LLPR _{it}	EBT _{it}	MCAP _{it}	NPL _{it}	GDP _{it}	SR _{it}	LnTA _{it}	Dper _{it}
LLPR _{it}	1							
EBT _{it}	0.108**	1						
MCAP _{it}	-0.228***	0.104*	1					
NPL _{it}	0.638***	0.056	-0.129**	1				
GDP _{it}	0.089*	0.069	-0.043	0.126**	1			
SR _{it}	0.065	0.462***	0.228***	0.256***	0.070	1		
LnTA _{it}	0.000	-0.316***	-0.206***	-0.102*	-0.041	-0.513***	1	
Dper _{it}	-0.235***	-0.074	0.102*	-0.105*	-0.186***	0.007	0.034	1

LLPR_{it} é rácio entre o total do LLPs pelo total de empréstimos; EBT_{it} é rácio dos resultados antes dos impostos e LLPs pelo total do ativo; MCAP_{it} é o rácio de capital regulamentar efetivo (capital primário ou de nível I) antes das reservas para perdas de empréstimos pelo capital regulamentar mínimo exigido; NPL_{it} é o rácio de crédito de cobrança duvidosa pelo total de ativos; GDP_{it} é a variação no produto interno bruto; SR_{it} é o rácio entre o capital próprio e o passivo; LnTA_{it} é o logaritmo natural do total do ativo em milhões de Euros.; Dper_{it} é uma variável Dummy que assume o valor um para observações de 2018 para frente e 0 se o contrário, sendo que o valor 1 representa a aplicação da IFRS 9 e o valor 0 a aplicação da IAS 39.

*** Nível de significância de 1%; ** Nível de significância de 5%; *Nível de significância de 10%

4.3. Análise do Resultado das Regressões

A tabela V apresenta os resultados obtidos para primeiro e segundo modelo de regressão que permite analisar se os gestores bancários tendem a fazer alisamento de resultados através de LLPs (regressão 1), e se com as alterações introduzidas pela IFRS 9 este comportamento menor (regressão 2), considerando ao mesmo tempo outros fatores que podem também influenciar estes valores. Os resultados obtidos resultam da aplicação do modelo de regressão Pooled OLS, e estão de acordo com as hipóteses descritas na seção anterior.

Ao contrário da literatura existente (Anandarajan et al., 2007; Leventis et al., 2011, Greenawalt & Sinkey, 1988 e Pinto & Picoto, 2018), não foi encontrada evidência do uso de LLPs para alisamento de resultados durante todo o período de análise. Os resultados do modelo de regressão 1 mostram que o coeficiente da variável EBT é positivo (0,128), mas não estatisticamente significativo para os dois modelos. Logo, não foi encontrado suporte para sustentar as expectativas em relação a primeira hipótese.

Apesar de não ser objetivo deste estudo, os resultados fornecem evidência da presença de gestão de capital, uma vez que o MCAP é negativo e estatisticamente

significativo a 1% nos dois modelos, o que corrobora com os resultados de Anandarajan et al. (2007) e Pinto & Picoto (2018).

No segundo modelo de regressão estimado testou-se a hipótese da influência das alterações introduzidas pela IFRS 9 no comportamento de gestão de resultados por meio da aplicação da variável dummy Dper. Primeiro foi testada a interação entre Dper e o resultado antes de impostos e LLPs pelo total do ativo (EBT) que testa a mudança na associação dos LLPs e resultados no regime pós-IFRS 9. Este coeficiente não é significativo, o que não dá evidências para apoiar a segunda hipótese de que as alterações introduzidas pela IFRS 9 influenciaram o grau de gestão de resultados por parte dos gestores.

O facto de não se encontrar evidências do uso de LLPs para o alisamento de resultados conforme afirmado anteriormente na revisão de literatura, poderá estar associado a algumas especificações da amostra deste estudo. Primeiramente, a amostra tem um período de análise muito curto, entre 2015 e 2019, período este que não poderia ser alargado devido a recente aplicação da IFRS 9, e para poder ter uma análise comparativa entre o período antes e após a sua aplicação; segundo, o estudo limita-se a bancos comerciais cotados em Bolsa e significativos conforme definido pelo MUS, com um mínimo de 1 milhão do total do ativo, o que reduziu significativamente o número de bancos da amostra. Por outro lado, ao utilizar uma dummy para um período tão curto depois da alteração pode-se não estar a conseguir captar o efeito da alteração da norma na gestão dos resultados.

O modelo de regressão 2 inclui também a interação Dper * MCAP, que associa a utilização de LLPS a gestão de capital no regime pós-IFRS 9, o coeficiente desta variável também não é estatisticamente significativo, o que não dá evidências suficientes para indicar uma mudança significativa na associação entre o LLPs e o capital de nível I estabelecido após o acordo de Basileia.

A variável dummy Dper apresenta um coeficiente negativo (-0,008) e estatisticamente significativo a 1%, o que indica que os bancos da amostra têm menos perdas por imparidade com empréstimos após a introdução da IFRS 9.

Em relação as variáveis de controle, o NPL está diretamente relacionado com o LLPs, pois apresenta um coeficiente positivo e estatisticamente significativo nos dois

modelos de regressão estimados conforme esperado, o que implica que os bancos aumentam os LLPs quando esperam ter empréstimos incobráveis.

Também como esperado o GDP é negativo e é estatisticamente significativo a 5% de significância nos dois modelos, apoiando a evidência de comportamento pró-ciclo dos bancos em flutuações económicas, conforme achados de Leventis et al. (2011), indicando que os bancos em maiores períodos de recessão económica tendem a manter maiores níveis de provisão para protegerem-se contra imprevistos. Os coeficientes da variável SR são negativos (-0.026) e estatisticamente significativos a 5% nos dois modelos, indicando que os bancos da amostra se encontram num nível de risco face as suas obrigações podendo influenciar significativamente a gestão de resultados; já os coeficientes no LnTA em ambos os modelos são insignificantes.

Tabela V- Modelos de Regressão 1 e 2

Variável	Coeficiente	Sinal esperado	Regressão 1		Regressão 2	
			Coeficiente	P-Value	Coeficiente	P-Value
Constante	β_0	?	0.011***	0.000	0.010***	0.001
EBT	β_1	+	0.128	0.150	0.107	0.352
MCAP	β_2	-	-0.002***	0.007	-0.003***	0.006
NPL	β_3	+	0.069***	0.000	0.069***	0.000
Δ GDP	β_4	-	-0.098**	0.019	-0.085**	0.032
SR	β_5	+/-	-0.026**	0.032	-0.026**	0.030
LnTA	β_6	+/-	0.000	0.581	0.000	0.586
Dper	β_7	-	-	-	-0.008***	0.010
Dper*EBT	β_8	-	-	-	0.092	0.445
Dper*MCAP	β_9	-	-	-	0.002	0.247
Dummies Ano			SIM		NÃO	
R²			0.510		0.487	
NºObservações			334		334	

LLPRit é rácio entre o total do LLPs pelo total de empréstimos; EBTit é rácio dos resultados antes dos impostos e LLPs pelo total do ativo; MCAPit é o rácio de capital regulamentar efetivo (capital primário ou de nível I) antes das reservas para perdas de empréstimos pelo capital regulamentar mínimo exigido; NPLit é o rácio de crédito de cobrança duvidosa pelo total de ativos; GDPit é a variação no produto interno bruto; SRit é o rácio entre o capital próprio e o passivo; LnTAit é o logaritmo natural do total do ativo em milhões de Euros.; Dperit é uma variável Dummy que assume o valor um para observações de 2018 para frente e 0 se o contrário, sendo que o valor 1 representa a aplicação da IFRS 9 e o valor 0 a aplicação da IAS 39.

*** Nível de significância de 1%; ** Nível de significância de 5%; *Nível de significância de 10%

5. Análise Adicional e de Robustez

Com o objetivo de verificar a robustez dos resultados apresentados e aprofundar a presente análise, foram realizados testes adicionais, usando o mesmo período de análise e a mesma estima de variáveis.

Primeiro, foi testado se os bancos com maior risco de insolvência têm maior incentivo para fazerem o alisamento de resultados comparativamente aos bancos de menor risco, e para tal, foi estimado o índice Z-Score que reflete a probabilidade de insolvência de um banco. De seguida foi realizado um segundo teste em que foi criada uma subamostra, com a exclusão dos bancos da Itália por ter um peso significativo na amostra comparativamente aos demais bancos, e foram refeitos os modelos de regressão 1 e 2.

5.1. Efeito do Nível de Risco na Gestão de Resultados

O índice Z-Score é uma medida para o risco de insolvência bancário relacionada com a estabilidade financeira que combina métricas contabilísticas de lucratividade, alavancagem e volatilidade.

O princípio básico da medida de pontuação Z, é relacionar o nível de capital de um banco à variação dos seus retornos, de modo que se possa saber quanta variação nos retornos de ativos de um banco pode ser absorvida pelo capital sem que o banco se torne insolvente (Li, Tripe and Malone, 2017).

O índice Z-Score foi calculado seguindo os pressuposto de Beck & Laeven (2006) e Li et al. (2017) na seguinte equação:

$$Z - SCORE = \frac{ROA + (Equity / Asset)}{\sigma(ROA)}$$

Onde:

ROA: é o lucro líquido após impostos pelo total do ativo;

Equity/Asset: é o rácio de capitalização dado pela divisão entre o capital próprio e o total do ativo;

$\sigma(ROA)$: é o desvio padrão do ROA calculado sobre a amostra total de cada banco.

Foi assim estimado um novo modelo baseado no estudo de Leventis et al. (2011), em que incluiu-se o índice Z-Score ao primeiro modelo de regressão e uma interação entre este índice e o EBT:

$$(3) LLPR_{it} = \beta_0 + \beta_1 EBT_{it} + \beta_2 MCAP_{it} + \beta_3 NPL_{it} + \beta_4 \Delta GDP_{it} + \beta_5 SR_{it} + \beta_6 LnTA_{it} + \beta_7 ZScore_{it} * EBT_{it} + \beta_8 Ano + \varepsilon_{it}$$

A semelhança de Leventis et al. (2011), o Z-Score é uma métrica do risco de insolvência, portanto, quanto maior o valor de Z-Score menor será o risco de insolvência do banco.

Neste modelo foi incluída a interação $ZScore_{it} * EBT_{it}$ que analisa a gestão de resultado em relação à insolvência. Em geral os bancos com elevado risco de insolvência tendem a fazer mais alisamento de resultados comparativamente aos bancos com mais estabilidade financeira (Leventis et al., 2011), logo espera-se um coeficiente negativo nesta interação. Todas as demais variáveis deste modelo estão como descritas no primeiro modelo de regressão.

Tabela VI- Modelo de regressão 3, com índice Z-Score

Variável	Coeficiente	Sinal esperado	Regressão 1	
			Coeficiente	P-Value
Constante	β_0	?	0.007***	0.007
EBT	β_1	+	0.116	0.209
MCAP	β_2	-	-0.002***	0.008
NPL	β_3	+	0.070***	0.000
ΔGDP	β_4	-	-0.099**	0.017
SR	β_5	+/-	-0.023*	0.061
LnTA	β_6	+/-	0.000	0.565
Zscore*EBT	β_7	-	0.001	0.821
Dummies Ano			SIM	
R²			0.514	
NºObservações			331	

LLPR_{it} é rácio entre o total do LLPs pelo total de empréstimos; EBT_{it} é rácio dos resultados antes dos impostos e LLPs pelo total do ativo; MCAP_{it} é o rácio de capital regulamentar efetivo (capital primário ou de nível I) antes das reservas para perdas de empréstimos pelo capital regulamentar mínimo exigido; NPL_{it} é o rácio de crédito de cobrança duvidosa pelo total de ativos; GDP_{it} é a variação no produto interno bruto; SR_{it} é o rácio entre o capital próprio e o passivo; LnTA_{it} é o logaritmo natural do total do ativo em milhões de Euros; ZScore é uma métrica do risco de insolvência.

*** Nível de significância de 1%; ** Nível de significância de 5%; *Nível de significância de 10%.

A tabela VI, apresenta os resultados do terceiro modelo de regressão que inclui o índice Z-Score e a interação Z-Score*EBT. O resultado desta interação é positivo (0.001) muito próxima de zero e não significativo, contrariando o esperado, logo, não existem evidências suficientes para suportar a análise de que os bancos com maior probabilidade de insolvência estão mais propensos a usar LLPs para alisamento de resultados.

Para além de não existirem evidências conclusivas em relação ao alisamento de resultados por parte dos bancos com maior risco de insolvência, também a variável EBT mantém-se insignificante, confirmando assim a conclusão tirada no primeiro modelo de regressão. Todas as demais variáveis apresentam conclusões praticamente inalteradas quando comparadas com o primeiro modelo de regressão.

5.2. Análise das Regressões da Sub-Amostra

Um segundo teste de robustez foi realizado através da criação de uma subamostra, ou seja, foi excluída da amostra os bancos da Itália, por ter um peso significativo na amostra total comparativamente aos demais banco. Assim, por formas a verificar se haverá alguma alteração nos resultados com a exclusão dos bancos da Itália foram refeitos os modelos de regressão 1 e 2, com esta subamostra.

Dos resultados obtidos e apresentados na tabela VII, verificou-se que a variável EBT apresenta coeficientes positivos a um nível de significância de 1% na primeira regressão e de 5% na segunda regressão, contrariando os resultados da regressão 1 e 2 da amostra total, pois aqui há evidências de existências de alisamento de resultados por partes dos bancos desta amostra parcial. No segundo modelo, a variável de interação EBT*Dper mantém-se insignificante, indicando que os bancos da amostra não têm práticas de alisamento de resultados após a aplicação da IFRS 9, resultado este igual ao da amostra total.

As demais variáveis tanto do primeiro como do segundo modelo de regressão mantêm-se sem alterações significativas comparativamente as regressões da amostra completa, com exceção da variável Dper, que nesta regressão da amostra parcial apesar de ter um coeficiente negativo não é estatisticamente significativo como na amostra completa.

Os resultados obtidos neste teste adicional, vêm reforçar a ideia de que os resultados do presente estudo podem estar influenciados pelo fato da amostra ser pequena.

Tabela VII- Modelos de regressão da subamostra

Variável	Coeficiente	Sinal esperado	Regressão 1		Regressão 2	
			Coeficiente	P-Value	Coeficiente	P-Value
Constante	β_0	?	0.016***	0.000	0.014***	0.000
EBT	β_1	+	0.304***	0.004	0.313**	0.034
MCAP	β_2	-	-0.004***	0.000	-0.005***	0.000
NPL	β_3	+	0.072***	0.000	0.073***	0.000
Δ GDP	β_4	-	-0.107**	0.011	-0.088**	0.029
SR	β_5	+/-	-0.044***	0.005	-0.047***	0.004
LnTA	β_6	+/-	0.000	0.986	0.000	0.870
Dper	β_7	-	-	-	-0.004	0.268
Dper*EBT	β_8	-	-	-	-0.024	0.858
Dper*MCAP	β_9	-	-	-	0.001	0.747
Dummies Ano			SIM		NÃO	
R²			0.581		0.539	
NºObservações			265		265	

LLPRit é rácio entre o total do LLPs pelo total de empréstimos; EBTit é rácio dos resultados antes dos impostos e LLPs pelo total do ativo; MCAPit é o rácio de capital regulamentar efetivo (capital primário ou de nível I) antes das reservas para perdas de empréstimos pelo capital regulamentar mínimo exigido; NPLit é o rácio de crédito de cobrança duvidosa pelo total de ativos; GDPit é a variação no produto interno bruto; SRit é o rácio entre o capital próprio e o passivo; LnTAit é o logaritmo natural do total do ativo em milhões de Euros.; Dperit é uma variável Dummy que assume o valor um para observações de 2018 para frente e 0 se o contrário, sendo que o valor 1 representa a aplicação da IFRS 9 e o valor 0 a aplicação da IAS 39.

*** Nível de significância de 1%; ** Nível de significância de 5%; *Nível de significância de 10%

6. Conclusão

As Normas internacionais de contabilidade têm como objetivo principal harmonizar as diversas políticas contabilísticas existentes, e melhorar a qualidade do relato financeiro das instituições facilitando a sua interpretação. A adoção da IFRS 9 trouxe uma série de modificações e dificuldades para o sistema bancário, porque teriam que ajustar ou introduzir novos modelos de perdas de crédito e aplicar mais esforços para poderem dar resposta as melhorias contínuas esperadas pelos seus supervisores aquando da implementação desta norma.

Desde a implementação da IFRS 9 no setor bancário, o estudo sobre a prática de gestão de resultados no setor bancário, tem sido frequentemente analisado devido ao papel crucial dos bancos para a economia e para a estabilidade do setor financeiro. As perdas por imparidade com empréstimos representam um dos principais *accruals* nas demonstrações

financeiras dos bancos, daí ser importante analisar este componente como ferramenta principal na prática de gestão de resultados.

Este estudo analisou se os gestores dos bancos utilizam as LLPs para alisarem os resultados (primeira hipótese), e se as alterações introduzidas pela IFRS 9 influenciaram o grau de gestão de resultados por parte dos gestores bancários (hipótese dois). Em contraste com a maior parte da literatura existente, os resultados obtidos não fornecem evidências da existência de alisamento de resultados através das LLPs para os bancos da amostra do presente estudo nos cinco anos de análise. Além disso, também não se obteve evidências significativas ao analisar se houve alterações no comportamento de alisamento de resultados por parte dos gestores bancários após a introdução da IFRS 9, apesar dos resultados indicarem uma redução no valor das perdas por imparidade com empréstimos nos bancos no período pós-IFRS 9.

No entanto, quando analisado um subgrupo da amostra, os resultados sugerem que os gestores dos bancos se envolvem em comportamentos de alisamento de resultados através de LLPs, sugerindo que os bancos excluídos têm um peso significativo na amostra, podendo alterar os resultados.

Com o objetivo de tentar perceber se um maior nível de risco pode influenciar os gestores na prática de alisamento de resultados, foi introduzida uma variável Z-Score que mede o nível de risco de insolvência do banco. E ao analisar a sua interação com a variável dependente LLPR, os resultados não foram conclusivos em relação a esta interação.

Este trabalho analisa a existência de alisamento de resultados por parte dos bancos através das perdas por imparidade com empréstimos, de uma forma geral, alguns dos resultados das principais variáveis não foram significativos, o que limita determinadas conclusões em resposta as hipóteses estudadas. Mas podem existir outros efeitos para além da IFRS 9 que fazem com que se tenha estes resultados insignificantes.

O presente trabalho traz contribuições importantes para a literatura. A aplicação de um novo normativo no setor bancário foi aqui explorada e encontrou-se algumas repostas no que diz respeito ao comportamento de alisamento de resultados por parte dos gestores bancários através das LLPs. Foi também analisada a relação entre o risco de insolvência e a gestão de resultados, considerando que os bancos são um dos principais vetores da

economia mundial, logo é importante que estes sejam exigentes, rigorosos e transparentes na divulgação das suas informações.

O presente estudo tem algumas limitações. Primeiro, o período de análise foi muito curto, porque a obrigação de aplicação da IFRS 9 para os bancos abrangidos é recente, logo não se poderia alargar a pesquisa; e com apenas dois anos de análise do período pós IFRS 9 os resultados podem não ser conclusivos. Uma outra limitação foi a utilização de bancos cotados em bolsa e significativos, considerando um mínimo de 1 milhão de EUR do total dos seus ativos, e que talvez sem esta limitação tivesse outros resultados.

Para investigações futuras, seria interessante alargar o período de análise visto que no presente estudo apenas são analisados dois anos de aplicação da IFRS 9. Por exemplo, poderá ser feita uma análise de 2014 á 2021, onde haveria mais anos de comparação e usando os mesmos dados seria interessante perceber se os resultados se mantinham ou se levavam a outras conclusões.

Um outro estudo interessante seria fazer uma análise as seguradoras, que têm a opção de adiar a implementação da IFRS 9 até 2021, fazendo uma análise comparativa entre as que adotaram em 2018 face as que decidiram adiar a aplicação desta norma.

Referências Bibliográficas

- Achim, L., Despa, M., Mitoi, E., & Turlea C. (2020). IFRS 9 and the interaction With Basel III regulation pillars. *Annals of the University of Oradea, Economic Science Series*, 2(2), 415-423.
- Ahmed, A. S., Takeda, C., & Thomas, S. (1999). Bank loan loss provisions: a reexamination of capital management, earnings management and signaling effects. *Journal of Accounting and Economics*, 28(1),1-25.
- Albuquerque, D., Morais, A. I., & Pinto, I. (2020). The role of banking supervision in credit risk disclosures and loan loss provisions. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 22(4), 932-948.
- Anandarajan, A., Hasan, I., & McCarthy, C. (2007). Use of loan loss provisions for capital, earnings management and signalling by Australian banks. *Accounting and Finance*, 47(3), 357-379.
- Barth, M. E., Landsman, W. R., & Lang, M. H. (2008). International accounting standards and accounting quality. *Journal of Accounting Research*, 46(3), 467-498.
- Beck, T., & Laeven, L. (2006). Resolution of Failed Banks by Deposit Insurers, Cross-country evidence. *World Bank Policy Research Working Paper*, WPS3920.
- Bouvatier, V., Lepetit, L., & Strobel, F. (2014). Bank income smoothing, ownership concentration and the regulatory environment. *Journal of Banking and Finance*, 41(1), 253-270.
- Camfferman, K. (2015). The emergence of the incurred-Loss model for credit losses in IAS 39. *Accounting in Europe*, 12(1), 1-35.
- Casta, J-F., Lejard, C., & Paget-Blanc, E. (2019). The Implementation of the IFRS 9 in Banking Industry. Disponível em: <https://hal.archives-ouvertes.fr/hal-02405140> (Acesso em: 12/04/2021).
- Curcio, D., & Hasan, I. (2015). Earnings and capital management and signaling: the use of loan-loss provisions by European banks. *European Journal of Finance*, 21(1), 26-50.

- Fonseca, A. R., & González, F. (2008). Cross-country determinants of bank income smoothing by managing loan-loss provisions. *Journal of Banking and Finance*, 32(2), 217-228.
- Gebhardt, G. (2016). Impairments of Greek Government Bonds under IAS 39 and IFRS 9: A Case Study. *Accounting in Europe*, 13(2), 169-196.
- Gornjak, M. (2017). Comparison of IAS 39 and IFRS 9: the analysis of replacement. *International Journal of Management, Knowledge and Learning*, 6(1), 115-130.
- Greenawalt, M. B., & Sinkey, J. F. (1988). Bank loan-loss provisions and the income-smoothing hypothesis: an empirical analysis, 1976-1984. *Journal of Financial Services Research*, 1(4), 301-318.
- International Accounting Standard Board (2004), *International Accounting Standard 39- Financial Instruments: Recognition and Measurement*.
- International Accounting Standard Board (2014), *International Financial Reporting Standard 9- Financial Instruments*.
- Kanagaretnam, K., Lobo, G. J., & Mathieu, R. (2003). Managerial incentives for income smoothing through bank loan loss provisions. *Review of Quantitative Finance and Accounting*, 20(1), 63-80.
- Leventis, S., Dimitropoulos, P. E., & Anandarajan, A. (2011). Loan Loss Provisions, Earnings Management and Capital Management under IFRS: The Case of EU Commercial Banks. *Journal of Financial Services Research*, 40(1), 103-122.
- Li, X., Tripe, D., & Malone, C. (2017). Measuring Bank Risk: An Exploration of Z-Score. Disponível em:
https://www.efmaefm.org/0EFMSYMPOSIUM/2017/papers/Measuring%20Bank%20Risk_An%20exploration%20of%20z-score.pdf
- Lloyd, S. (2015). Big changes ahead: accounting for financial instruments. *Banking magazine*, Association of banks in Israel. Disponível em:
<https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/project/financial-instruments/features/article-by-sue-lloyd-big-changes-ahead-march-2015.pdf>

- Ma, C. K. (1988). Loan loss reserves and income smoothing: the experience in the U.S. banking industry. *Journal of Business Finance & Accounting*, 15(4), 487-497.
- Megarani, N., Warno, W., & Fauzi, M. (2019). The effect of tax planning, company value, and leverage on income smoothing practices in companies listed on Jakarta Islamic Index. *Journal of Islamic Accounting and Finance Research*, 1(1), 139.
- Novotny-Farkas, Z. (2016). The Interaction of the IFRS 9 expected loss approach with supervisory rules and implications for financial stability. *Accounting in Europe*, 13(2), 197-227.
- Nurdiansyah, D. H., Pardistya, I. Y., Mahpudin, E., & Nophiansah D. (2021). The empirical evidence of the effect of company size, leverage and profitability on income smoothing. *Growing Science, Accounting*, 7, 1805-1812.
- Ozili, P. K. (2019a). Bank income smoothing, institutions and corruption. *Research in International Business and Finance*, 49, 82-99.
- Ozili, P. K. (2019b). Impact of IAS 39 reclassification on income smoothing by European banks. *Journal of Financial Reporting and Accounting*, 17(3), 537-553.
- Ozili, P. K., & Outa, E. (2017). Bank loan loss provisions research: A review. *Borsa Istanbul Review*, 17(3), 144-163.
- Pérez, D., Salas-Fumás, V., & Saurina, J. (2008). Earnings and capital management in alternative loan loss provision regulatory regimes. *European Accounting Review*, 17(3), 423-445.
- Pinto, I., & Picoto, W. N. (2018). Earnings and capital management in European banks – Combining a multivariate regression with a qualitative comparative analysis. *Journal of Business Research*, 89, 258-264.
- Shala, A., Toçi, V., & Ahmeti, S. (2020). Income smoothing through loan loss provisions in south and eastern european banks. *Zbornik Radova Ekonomskog Fakultet au Rijeci*, 38(2), 429-452.

Sparta, S., & Trinova, N. (2020). The factors affecting the bank's credit impairment losses by adopting IAS on PSAK 55 in Indonesia. *Journal of Economics, Business, & Accountancy Ventura*, 22(3), 360-371.